



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES-GUANHÃESPREV
CNPJ: 05.518.895/0001-74

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Todos os Servidores do Poder Executivo Municipal que tomaram posse em 2025 e também os servidores que tomaram posse a partir de 2022 e que não realizaram o Censo Previdenciário em 2022. E ainda, os servidores da Câmara Municipal e Saae que tenham tomado posse a partir de 2023, ficam Convocados a Comparecer no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhões para a Realização do Cadastramento Funcional.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES- GUANHÃES-PREV, pessoa jurídica de direito público, autarquia municipal, inscrito no CNPJ nº 05.518.895/0001-74, com sede na Rua Monsenhor Pinheiro nº 101, Centro, Guanhões- MG, CEP: 39.740-000, por sua Diretora Executiva, Rosimery A. Inácio de P. Procópio, inscrita no CPF sob o nº 578.552.266-72 vem através deste, **CONVOCAR, nos termos do Art. 16, do Decreto Municipal nº 4.877 de 05/07/2022**, todos os Servidores Públicos Municipais da Prefeitura, Câmara e Saae titulares de cargo público de provimento efetivo, para realizarem o **Cadastramento Funcional** junto a este órgão, que será realizado no período de **01/12/2025 a 15/01/2026**.

No ato do cadastramento o servidor deverá apresentar o original e cópia (xerox) dos documentos constantes no anexo I deste edital.

O servidor público municipal efetivo que deixar de se cadastrar no prazo estabelecido neste Edital terá o pagamento dos seus vencimentos retidos pelo órgão ao qual está vinculado, até que a situação seja regularizada, nos termos do Art. 10º, § 1º, do Decreto Municipal nº 4.877 de 05/07/2022.

O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas que prestar no ato do Recadastramento.

O Controle Interno do Instituto de Previdência, no prazo de 15 (quinze) dias contados do término do recadastramento, apresentará relatório aos entes de lotação dos servidores, para as providências administrativas cabíveis aos não cadastrados.

As dúvidas inerentes ao processo de cadastramento devem ser encaminhadas ao Departamento de Recursos Humanos deste Instituto.

Guanhões Prev, 10 de novembro de 2025.

Rosimery A. Inácio de P. Procópio
Diretora Presidente do Guanhões Prev